

PORTARIA Nº. 029/2015, de 07 de Maio de 2015.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, a Servidora **Andréia Aparecida Boor Bitello**, a iniciar em 01 de maio de 2015, que ocupa o de Visitadora do PIM, conforme prevê a Lei nº. 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. de Administração